

PAUTA

Feitos que deverão ser julgados pelo colendo Conselho da Magistratura, em Sessão Ordinária híbrida, a realizar-se em **11 novembro de 2024**, às 08:30 horas, na Sala de Sessões nº 04, segundo andar do Prédio-Sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, e através do link <https://guest.lifesize.com/3482613>. A transmissão ocorrerá em tempo real, pela internet, no site do TJBA, disponibilizado ao público no endereço <https://sessaojulgamento2g.tjba.jus.br/#/home>. Excepcionalmente será permitida a realização de sustentação oral, por videoconferência, restrita à hipótese prevista no art. 937, § 4º, do Código de Processo Civil (advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o Tribunal), nos termos do Decreto 68, de 03 de fevereiro de 2023, cujo pedido deverá ser formulado com até 24 (vinte e quatro) horas antes da Sessão, por meio de petição específica, nos próprios autos (PJE e PJECOR), indicando, obrigatoriamente, o número de telefone celular, o e-mail do advogado, o número do processo e a ordem da Pauta, e ainda, comunicando esses dados à Secretaria, através do e-mail conselhomagistratura@tjba.jus.br, e, nos autos sob a plataforma SIGA, apenas pelo referido e-mail.

01 – Nº 0002425-34.2023.2.00.0805 – Recurso Administrativo.

Recorrente: André Gobbi Fraga da Silva

Advogados: Beis. Caio Marco Bartine Nascimento (OAB/SP 194953), Rael Bispo dos Santos (OAB/GO 45464) e Oswaldo Correia Viana (OAB/DF 07013)

Recorrido: Corregedoria das Comarcas do Interior

Relatora: Des^a. Rosita Falcão de Almeida Maia (Representante das Seções Cíveis)

Decisão Provisória em Sessão de 14/10/2024: “Após o voto da Relatora, Negando Provimento ao Recurso, pediu vista o Desembargador João Bosco de Oliveira Seixas, e os demais aguardam”. Observações: Sustentação Oral efetivada pelo Bel. Caio Marco Bartine Nascimento (OAB/SP 194953) e Impedida a Corregedora das Comarcas do Interior”;

02 – Nº 0000034-36.2021.2.00.0851 – Embargos sobre Embargos em Recurso Administrativo em Pedido de Providências.

Requerente / Embargante: Espólio de Léo Alberto Ramos Cruz

Advogado: Bel. Rogério dos Reis Devisate (OAB/RJ 69574)

Requerido: Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Terceiro Interessado: Ministério Público do Estado da Bahia

Relator: Des. José Alfredo Cerqueira da Silva (2º Vice-Presidente);

03 – Nº 0001698-68.2022.2.00.0851 – Recurso Administrativo.

Recorrente: João Alfredo dos Santos

Advogado: Bel. Ednaldo Mariano da Costa (OAB/BA 35570)

Recorrido: Conselho da Magistratura

Relator: Des. João Bosco de Oliveira Seixas (1º Vice-Presidente);

04 – Nº 0000473-83.2024.2.00.0805 – Reclamação Disciplinar.

Reclamantes e Advogados: Beis. Márcio Reis Santos (OAB/BA 70928) e Gabriel Barreto Barsanúfio (OAB/BA 71740)

Reclamado: José Adriano Gandarela Pereira

Relator: Des. José Alfredo Cerqueira da Silva (2º Vice-Presidente);

05 – Nº 0000642-70.2024.2.00.0805 – Recurso Administrativo.

Recorrente: Davidson Dias de Araújo

Advogados: Beis Gaspare Saraceno (OAB/BA 3371) e Gevaldo da Silva Pinho Júnior (OAB/BA 15641)

Recorrida: Corregedoria das Comarcas do Interior

Terceiro Interessado: Ministério Público do Estado da Bahia

Relator: Des. José Alfredo Cerqueira da Silva (2º Vice-Presidente);

06 – Nº 0001963-43.2024.2.00.0805 – Recurso Administrativo.

Recorrente: Alessandra Oliveira Moraes

Advogados: Beis. Ricardo Marcolin (OAB/BA 8426) e João Lopes de Oliveira (OAB/BA 6793)

Recorrida: Corregedoria Geral da Justiça

Terceiro Interessado: Ministério Público do Estado da Bahia

Relator: Des. José Alfredo Cerqueira da Silva (2º Vice-Presidente);

07 – Nº 0001819-06.2023.2.00.0805 – Recurso Administrativo.

Recorrente: Ivanise Pinto Varela

Advogados: Beis. Nestor Nerton Fernandes Távora Neto (OAB/BA 17582), Nelson da Costa Barreto Neto (OAB/BA 22065), Thiago Brandão Silveira (OAB/BA 32206)

Beatriz Andrade Candeias (OAB/BA 76.290)

Recorrida: Corregedoria Geral da Justiça

Relatora: Des^a. Rosita Falcão de Almeida Maia (Representante das Seções Cíveis);

08 – Nº 0003020-33.2023.2.00.0805 – Recurso Administrativo.

Recorrente: Gabriela Pereira dos Santos

Advogada: Bel^a. Fernanda Netto Estanislau (OAB/MG 110599)

Recorrida: Corregedoria das Comarcas do Interior

Terceiro Interessado: Ministério Público do Estado da Bahia

Relatora: Des^a. Aracy Lima Borges;

09 – Nº 8000079-90.2022.8.05.0021 – Apelação Cível.

Apelante: Manoel Gabriel dos Santos

Advogado: Bel. André Henrique Leal de Oliveira (OAB/BA 38425)

Apelado: Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos da Comarca de Barra do Mendes

Relatora: Des^a. Pilar Célia Tobio de Claro (Corregedora das Comarcas do Interior);

10 – Nº 0000278-54.2015.8.05.0068 – Apelação Cível.

Apelante: Ministério Público do Estado da Bahia

Apelado: José Alves Rocha

Advogados: Brenno Barros Saraiva (OAB/GO 47690) e Jaislla Aguiar de Andrade (OAB/BA 53348)

Interessado: Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Coribe

Terceiro Interessado: Sandro Barros Lessa

Relatora: Des^a. Pilar Célia Tobio de Claro (Corregedora das Comarcas do Interior);

11 – Nº 8000125-18.2024.8.05.0245 – Apelação Cível.

Apelante: Dorival Ribeiro Jatobá

Advogado: Bel. Ivanildo Almeida Lima (OAB/BA 9240)

Apelado: Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Sento Sé

Interessados: Espólio de Manoel Joaquim Ribeiro e Ministério Público do Estado da Bahia

Relatora: Des^a. Pilar Célia Tobio de Claro (Corregedora das Comarcas do Interior);

12 – Nº 8058394-40.2023.8.05.0001 – Apelação Cível.

Apelante: Nibal Participações S.A.

Advogados: Beis. Renata Barros Tepedino (OAB/RJ 234416), André Abelha Dutra (OAB/RJ 104578), Beatriz Delgado Faria (OAB/SP 444823), Layanna Piau Vasconcelos (OAB/BA 33233) e Fredie Souza Didier Júnior (OAB/BA 15484)

Apelado: Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Comarca de Salvador

Terceiro Interessado: Ministério Público do Estado da Bahia

Relator: Des. Roberto Maynard Frank (Corregedor Geral da Justiça);

13 – Nº 8142992-58.2022.8.05.0001 – Apelação Cível.

Apelante e Advogada: Belª. Maria Consuelo Pires Barros (OAB/BA 68894)

Apelado: Ministério Público do Estado da Bahia

Relator: Des. Roberto Maynard Frank (Corregedor Geral da Justiça);

14 – Nº 8148376-65.2023.8.05.0001 – Apelação Cível.

Apelantes: Carlos Alberto Neves Albergaria Barreto e Jacinta Lúcia Guimarães Albergaria Barreto

Advogado: Bel. Iranilson Santos Oliveira (OAB/BA 75612)

Apelado: Ministério Público do Estado da Bahia

Terceiro Interessado: Ministério Público do Estado da Bahia

Relator: Des. Roberto Maynard Frank (Corregedor Geral da Justiça);

15 – TJ-ADM-2024/28474 – João Luiz dos Santos, Oficial de Justiça Avaliador lotado na Central de Mandados da Comarca de Irecê, requerendo Remoção para a Comarca de Xique-Xique.

Relatora: Desª. Cynthia Maria Pina Resende (Presidente);

16 – TJ-ADM-2024/63869 – Alessandra Raqueline Neves Franco, Oficiala de Justiça Avaliadora lotada na Central de Cumprimento de Mandados da Comarca de Salvador, requerendo Remoção para a Comarca de Lauro de Freitas.

Relator: Des. João Bosco de Oliveira Seixas (1º Vice-Presidente);

17 – TJ-ADM-2024/02303 – Isabella Tonhá Reis Brandão, Escrevente de Cartório lotada na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Barreiras, requerendo Remoção para a Vara de Jurisdição Plena da Comarca de Serra Dourada.

Relatora: Des^a. Rosita Falcão de Almeida Maia (Representante das Seções Cíveis);

18 – TJ-ADM-2024/59070 – Fabrício Lordelo Almeida Costa Santos e Djaneide Cardoso da Silva, ambos Subscritores da Comarca de Salvador, lotados, respectivamente, na 11^a Vara Criminal e no 4º Cartório Integrado das Varas de Relação de Consumo, requerendo Remoção mediante Permuta.

Relatora: Des^a. Aracy Lima Borges (Representante da Seção Criminal).

Secretaria do Conselho da Magistratura, em 29 de outubro de 2024.

Bel. Lincoln Augusto de Araújo Santos

Diretor de Secretaria